



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 18/2019,  
DE 1 DE JULHO DE 2019**

**ANEXO III – Relatório Individual de Trabalho**

Nome: José André Aleluia	Matrícula Siape: 3171229
Classe / Nível: Professor substituto 40 horas	
Lotação: Coordenadoria de Matemática	
Período de avaliação: 2020/1	

**Justificativa de cumprimento**

**1 - ATIVIDADE DE ENSINO**

1.1 - Avaliação discente

1.2 - Disciplinas Ministradas

Estatística- Técnico em Metalurgia - 01:40

Matemática I - Técnico em Metalurgia Integrado ao Proeja - 03:00

Matemática IV - Técnico em Guia de Turismo Integrado ao Proeja - 03:00

Matemática III - Técnico em Hospedagem Integrado ao Proeja - 03:00

Matemática II - Técnico em Hospedagem Integrado ao Proeja - 03:00

Matemática II- Dependência do Curso Técnico Integrado- 01:40

Total: 15:20 Horas

**2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO**

Planejamento das disciplinas lecionadas: 15:20 Horas.

2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas

75% a 100%     50 a 74%     menor que 50%

2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo

75% a 100%     50 a 74%     menor que 50%

2.24 - Participação em curso de formação continuada de mais de 40 horas

**3 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

#### 4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

#### 5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

#### 6- OUTROS

Atendimento individualizado para alunos com necessidades especiais (DI, TDH, Deficiência auditiva.)

Aulas presenciais no período de 16/03 à 17/03/20.

No período de 18/03 à 26/05/20. as aulas foram suspensas em função da situação de excepcionalidade da pandemia do novocorona vírus (Covid-19). Nesse período participei de cursos de capacitação pelo moodle, atividades curriculares, atividades online, entre outras.

Aulas remotas no período de 27/05 à 18/09/20 para as turmas de Dependência do Curso Técnico Integrado.

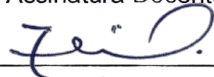
Observação:

Resolução 01/2020 de 06 de maio de 2020 que regulamenta e normatiza a implementação das atividades pedagógicas não presenciais (APNP) em cursos presenciais, técnicos e de graduação do Ifes, em função da situação de excepcionalidade da pandemia do novo coronavírus (Covid-19). A primeira definição do campus compartilhada com o grupo é que as atividades pedagógicas não presenciais terão seu início no dia 27/05/2020, tendo em vista o que dispõe o Art 6º. da resolução que prevê o início das atividades para, no máximo, 20(vinte) dias corridos a contar da publicação da resolução; esclarece que nem todas as atividades começarão exatamente no dia 27/05, mas que se inicia nessa data a oferta para as turmas e que paulatinamente as demais ofertas ocorrerão, ressaltando ainda que tais decisões serão tomadas em conformidade com a coordenadoria do curso à qual a disciplina estiver vinculada.

Data: 28/10/2020

 3171 229

Assinatura Docente



Assinatura do Coordenador